



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 28, DE 15 DE MAIO DE 2023.-

“Dispõe sobre denominação especial no primeiro Galpão de Multiuso localizado neste Município e dá outras providências”.

**Autor:** Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito pelos Edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. O primeiro Galpão localizado na antiga Rua Projetada B, hoje Rua Ilton Ricardo Nunes, do Bairro Residencial Nancy, neste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se: “**GALPÃO DE MULTIUSO ILSO PISSOLI**”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de maio de 2023.

A M E S A,

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

Presidente

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**

1º Secretário

**MARCO ANTONIO GATO**

2º Secretário